



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 110/2023

O Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Paulo Rogério Lopes, no dia 27 de julho de 2023, à cidade de Porto Alegre RS- para cumprir agenda marcada na UVERGS e após no Centro Administrativo.

Parágrafo Único. O Vereador citado no Artigo 1º devesse apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 21 de julho de 2023.


Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZER**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 21 de julho de 2023.

Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**
1º Secretário